DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro



AVISO

PORTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIAS

ÍNDICE DO DIÁRIO



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Seguro-BA, por meio da Subsecretaria de Licitações e Contratos comunica aos interessados que realizará licitações, conforme abaixo indicado. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-998441406. Editais e eventuais alterações disponíveis no endereço: http://portoseguro.ba.gov.br/licitacaov2. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - REPUBLICAÇÃO: Data de abertura 03/12/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades do

município de Porto Seguro-BA. Hebert Jener Lima Santos – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 - REPUBLICAÇÃO: Data de abertura 26/11/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de HOTEL ou POUSADAS na sede do município de Porto Seguro/BA, para prestação de serviços hospedagem destinado as ações de enfrentamento da COVID, para atender as necessidades socioassistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com infraestrutura e alimentação (inclusos no valor: café da manhã, almoço e jantar, recepcionista 24hrs, apartamentos com tv, frigobar, louça e talheres para alimentação e material de limpeza). Rilei Medeiros Ribeiro – Pregoeiro.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020: Data de abertura 01/12/2020, às 09h, por meio do site:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020: Data de abertura 01/12/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desisnstalação de decoração para os "festejos de natal 2020" da cidade de Porto Seguro-BA. Rilei Medeiros Ribeiro –

Pregoeiro.

PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 397/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, ANDRÉA BARBOSA TEIXEIRA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de 07/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal ANDRÉA BARBOSA TEIXEIRA SILVA com início em 05/11/2020, com término em 03/05/2021 nomeada, no cargo de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de 04/05/2021, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 05/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de novembro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração

Cooletana Manicipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12







Estado da Bahia SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 398/2020.

Concede licença matrimonial a servidora pública municipal, FERNANDA OLIVEIRA CRUZ DA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

RESOLVE:

- Art. 1.º CONCEDER, licença matrimonial, a partir 16/10/2020, a 23/10/2020, a servidora pública municipal FERNANDA OLIVEIRA CRUZ DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe à Lei nº 1459 Art. 101 Inc. IV, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de 24/10/2020, para reassumir o exercício do cargo.
- Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **16/10/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de novembro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12







Estado da Bahia SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 399/2020.

Concede prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal, MARIZETE DE SOUZA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, a comunicação de decisão da Previdência Social № 6232648475,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal nomeada, **MARIZETE DE SOUZA SILVA**, a partir de 13/11/2020 a 13/12/2020, ficará afastada de suas funções de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo-se a data de 13/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de novembro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro Rua: Manoel Farnandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA CEP: 48510-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12





Estado da Bahia SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 400/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, OLGA MARIA SANTOS DE SOUZA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 16 de novembro de 2020.

RESOLVE:

- Art. 1.º CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, 16/11/2020 a 16/12/2020 a servidora pública municipal OLGA MARIA SANTOS DE SOUZA efetiva no cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.
- Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 16/11/2020, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de novembro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro Rua: Manoel Fernandes de Almelda, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12